



**PROCESSO ADMINISTRATIVO 001/2020
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 001/2020**

HOMOLOGAÇÃO

A Câmara Municipal de Rondon do Pará-Pa, Pelo presente HOMOLOGA, com fundamento nos termos do que dispõe o Art. 25 incisos, II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Torna público através do Presidente da CL designado pela portaria 001/2020, o resultado do processo supra.

Objeto: Prestação de serviços de advocacia, assessoria jurídica e consultoria jurídica.

Empresa: **SILVA E TAVARES ADVOGADOS ASSOCIADOS**, sob o nº de CNPJ 30.330.618/0001-80

Valor Total R\$ 58.000,000 (Cinquenta e Oito Mil Reais) Reais).

Data: 27/02/2020.

HOMOLOGO o resultado proferido pelo(a) Presidente da CL(a), no Processo acima mencionado, em favor da(s) empresas(s) vencedora(s).

Alcemir da Silva Santos
Presidente da Câmara Municipal